

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO CIVIL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2021, REALIZADA EM 10/02/2021.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (10/02/2021), às dezenove horas (19h), no aplicativo Zoom Vídeo Communications, foi instalada a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Direito Civil da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2021, sob a Presidência do Dr. Marcos Antônio Nicéas Rosa, Presidente da Comissão Especial de Direito Civil. **Estiveram presentes e justificaram ausência os membros:** conforme lista de presença anexa, extraída do próprio aplicativo Zoom Vídeo Communications. Cabe registro da ausência justificada do Dr. Tiago Magalhães Costa, assim como, da Dra. Lys Laynny de Souza que presente a reunião, por motivo imperativo, foi obrigada a abreviar sua participação. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA.** Verificada a existência de quórum, o Presidente da Comissão supramencionada declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM:** Aprovada na data da própria Reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1. Restou consignada a apresentação do Presidente aos membros de maneira geral, bem como aos novos integrantes;** **3.2. O registro de efusivos agradecimento ao Dr. Clodoaldo Moreira dos Santos Júnior, com sua inegável contribuição à CEDCível na condução da Comissão desde a gênese até hodiernamente;** **3.3. As boas vindas aos novos membros, com a sanção de dúvidas de ordem administrativa, gerencial e de trabalho da Comissão;** **3.4. A declinação de informações sobre o(s) procedimento(s) em curso;** **3.5. A continuidade da confecção de obra temática, segundo a expertise de cada membro, com tema geral ainda por ser definido, mas, com prazo para conclusão pré-definido (10.05.2021) para entrega dos artigos, entretanto, igualmente pendente a forma de custeio, a extensão dos artigos (entre quatro (04) e cinco (05) laudas) cada, e demais informações naturais de obra de tal jaez;** **4. ORDEM DO DIA.** **4.1. Expedientes:** nenhum. **4.2. Processos com julgamento adiado:** nenhum. **4.3. Julgamento de Processos / outros processos:** nenhum. **4.3.1. Conhecimento:** Nenhum; **4.3.2 Julgamento:** Nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS**

PRESENTES. Nenhuma. **6. ENCERRAMENTO.** O Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Marcos Antônio Nicéas Rosa, Presidente da Comissão Especial de Direito Civil lavrei a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelo Presidente da Comissão.

Marcos Antônio Nicéas Rosa
Presidente da Comissão Especial de Direito Civil